

**ATO 55**

**Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral de membros docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.**

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito do Curso de Direito, a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes docentes no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito nos termos da Resolução COEPE Nº 284, de 11 de dezembro de 2020 e **Edital Nº 16/2024** (104006416), desta Unidade Acadêmica.

**Art. 2º** - Integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes do Colegiado do Curso de **Direito**, a seguir nominados(as):

- **Fausto Amador Alves Neto (presidente)**, MASP: 1374901-5;
- **Larissa Rosa**, MASP: 1490294-4;
- **Túlio Arantes Bozola**, MASP: 1466745-5;
- **Rosa Betânia Rodrigues de Castro**, 0671032-1;
- **Euller Xavier Cordeiro**, MASP: 1490745-5.

**Art. 3º** - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, observada a legislação institucional que rege o tema e o **Edital Nº 16/2024**, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

**Art. 4º** - A Comissão Eleitoral contará com o apoio dos membros do Colegiado de Curso e da Secretaria de Curso no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos do **Edital Nº 16/2024**.

**Art. 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 26 de dezembro de 2024.

**Prof.ª Dra. Stella Hernandez Maganhi**

Diretora da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 27/12/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104569137** e o código CRC **A213061A**.

---

**Referência:** Processo nº 2350.01.0001315/2024-02

SEI nº 104569137